



B. Bizarro

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

REUNIÃO DE 2026/05/29

ASSUNTO: 1.2. Pedido de suspensão temporária de mandato – Vereador José Alves Bizarro Duarte. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, requerimento apresentado pelo Senhor Vereador José Alves Bizarro Duarte, datado de 4 de maio de 2026, bem como e-mail remetido pelo mesmo em 12 de maio de 2026, indicando o período de tempo abrangido.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, após a apreciação do pedido apresentado, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, autorizar o pedido de suspensão do Senhor Vereador José Alves Bizarro Duarte, com efeitos a partir de 1 de junho de 2026, inclusive, e pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias). -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: 27 Vereadores, Vereadores e 20 M. Ineficazes

Votos contra: —

Abstenções: —

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:










